



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



Juntos somos Diamante!

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 363/2019

Referenda ato da Presidência que concede uma folga compensatória à Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-1380/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Referendar o ato da Presidência que concede à Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, Corregedora e Ouvidora Regional, uma folga compensatória, decorrente de plantão judiciário do período de 2 a 8-9-2019, para gozo em data oportuna.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região